



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de julho de 1964

Nº 3586

Macapá, 11 de dezembro de 1981 — 6ª-Feira

Governador do Território
Cmte. Annibal Barcellos

Chefe do Gabinete do Governador
Profº. Izequias Estevam dos Santos

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. Augusto Monte de Almeida

Secretário de Finanças
Rubens Antonio Albuquerque
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. Antero Duarte Dias Pires Lopes
Secretário de Promoção Social
Drª. Maria da Glória Oliveira Amorim
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. Sérgio Benedito Moura de Arruda

Secretário de Educação e Cultura
Profª. Annie Vianna da Costa
Secretário de Agricultura
Dr. Genésio Cardoso do Nascimento
Secretário de Segurança Pública
Dr. José de Arimathea Vernet Cavalcanti
Secretário de Saúde
Dr. José Cabral de Castro

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (N) nº 033 de 27 de novembro de 1981

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, Item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Art. 1º - Estipular o percentual de três por cento (3%) a ser aplicado sobre o valor mensal das Obrigações do Tesouro Nacional ORTN'S, como preço do metro quadrado dos lotes de terra, onde funciona o Distrito Industrial de Macapá.

Art. 2º - este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 27 de novembro de 1981, 93º da República e 39º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI nº 160/81-PMM.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar o recebimento de débitos fiscais inscritos na dívida ativa, na forma que especifica.

O Prefeito Municipal de Macapá, faço saber que a Câmara de Vereadores do Município de Macapá, aprovou, com base no art. 61, do Código Tributário Municipal, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a cobrança de débitos fiscais na dívida ativa do Município, com dispensa de multa, juros de mora e correção monetária.

Parágrafo Único - O incentivo fiscal a que se refere o "caput" deste artigo, somente beneficiará os contribuintes que resgatarem seus débitos até 31 de dezembro de 1981.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 31 de Março, 07 de dezembro de 1981.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA; OBJETIVANDO A COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA NA ÁREA DA AGROPECUÁRIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL RURAL.

Aos 02 dias do mês de dezembro de 1981, o Estado de São Paulo através da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, neste ato representado pelo seu titular Dr. Guilherme Afif Domingos e o Território Federal do Amapá, através da sua Secretaria de Agricultura, neste ato representado pelo seu titular Dr. Genezio Cardoso do Nascimento, firmam o presente Convênio de acordo com as condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Convênio tem por finalidade propiciar às entidades convenientes, todos os meios necessários para desenvolver um intercâmbio de cooperação técnico-científica em programas de interesse comum, na área da agropecuária e de assistência técnica integral rural.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente Termo foi elaborado com embasamento no que dispõe o Artigo 18. Itens III e XVII do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1968, bem como no Protocolo de Intenções de Cooperação Econômica-Financeira, Cultural e Tecnológica assinado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

A cooperação intencionada se consubstanciará pela concretização dos seguintes procedimentos:

a) pelo intercâmbio regular e contínuo de informações atinentes à experiência, inovações técnicas e metodologia aplicadas, que visem o constante aprimoramento do conhecimento técnico-científico das duas Instituições convenientes permitindo, inclusive, o acesso de seu pessoal às informações por eles geradas;

b) a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e a Secretaria de Agricultura do Território Federal do Amapá, sem prejuízo de suas atividades normais articular-se-ão para o estabelecimento de programas de colaboração científica e tecnológica, de estágios de treinamento em suas unidades e capacitação profissional, além de outros de interesse mútuo;

c) a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, desde que não implique em compromissos orçamentários não previstos, dará condições aos técnicos da Secretaria de Agricultura do Território Federal do Amapá para desenvolverem estudos e pesquisas de interesse comum, nas unidades desta Pasta.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Governo do Território Federal do Amapá, através de sua Secretaria de Agricultura, custeará, com recursos próprios, as despesas de deslocamento e estada de seus funcionários no Estado de São Paulo, decorrentes deste Termo de Cooperação, bem como as concernentes ao deslocamento e estada dos técnicos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento àquele Território.

CLÁUSULA QUARTA

Este Termo de Convênio, vigorará até o prazo de 15 de março de 1983, podendo ser alterado ou prorrogado através de Termo Aditivo, bem como denunciado por qualquer das partes através de comunicação por ofício.

Sendo o que pretendiam estabelecer, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado por ambas as partes pactuantes e as testemunhas que abaixo subscrevem.

GUILHERME AFIF DOMINGOS
Secretário de Agricultura e
Abastecimento
do Estado de São Paulo

GENÉZIO CARDOSO DO NASCIMENTO
Secretário de Agricultura
do Território Federal
do Amapá

TESTEMUNHAS:
EDSON PITTA LIMA
MARILENE VIDEIRA RODRIGUES

Candidato concluintes dos Exames de Suplência Profissionalizante.

Modalidade: SECRETÁRIOS DAS UNIDADES ESCOLARES

- 01 - Aldenora de Moraes Cruz
 - 02 - Áurea Estela da Trindade Pires da Costa
 - 03 - Carmem Almeida dos Santos
 - 04 - Dione Ramos Tomaz
 - 05 - Edmilson José Amoras dos Santos
 - 06 - Enéias dos Passos Furtado
 - 07 - Eunice Furtado Batista
 - 08 - Francisca Ferreira Favacho
 - 09 - Ivanilde Dias Lacerda
 - 10 - Joana Padilha de Souza
 - 11 - Joana D'arc Duarte Ribeiro
 - 12 - José das Graças Costa Cavalcante
 - 13 - Maria Djanira Vasconcelos Bezerra
 - 14 - Maria Dinair da Silva Rodrigues
 - 15 - Maria de Souza Silva
 - 16 - Maria José Marinho Alves
 - 17 - Maria Lucilda Gurjão
 - 18 - Maria Oneide Guedes Batista
 - 19 - Meton Jucá Júnior
 - 20 - Orivaldo de Azevedo Souza
 - 21 - Raimundo Batista Guerra
 - 22 - Reinaldo Coelho do Nascimento
 - 23 - Severina Lacerda Façanha
 - 24 - Sônia Maria Homobono Brito
- Modalidade: Técnica - Enfermagem**
- 01 - Ana Maria Souza de Jesus

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

Diretor

Pedro Aurélio Penha Tavares

ORIGINAIS

- * Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.
- * O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 12:00
Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

- * Publicação - centímetro de coluna.....Cr\$ 90,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá.....Cr\$ 1.125,00

* Outras Cidades.....Cr\$ 1.800,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho e 31 de dezembro.

Preço do Exemplar Cr\$ 10,00

Número atrasado Cr\$ 24,00

Número atrasado em outras cidades Cr\$ 40,00

RECLAMAÇÕES

- * Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

02 - Benedita Pereira Gama
03 - Eunice dos Santos Pereira
04 - Ivanilde da Silva Ferreira
05 - Izabel de Jesus Silva de Souza
06 - Maria das Graças Guedes dos Santos
07 - Maria Luiza Cortes Madureira
08 - Sebastião Bandeira do Espírito Santo
Modalidade Técnica: LABORATÓRIOS MÉDICOS

01 - Dorcas Gomes de Moraes
02 - José dos Santos Faial
03 - José Joselito Marques Filho
04 - Newton Oliveira do Carmo
05 - Reginaldo Cordeiro
06 - Vera Lúcia Trindade do Nascimento
07 - Waldyerson Sousa do Espírito Santo
Modalidade Técnica: ELETROMECÂNICA
01 - Getúlio de Almeida Brasil
02 - Manoel de Fátima Eliziário Alves
03 - Raimundo Nonato Gomes Mendes
Modalidade Técnica: TELECOMUNICAÇÕES

01 - Adjalma Nobre Lamarão
02 - Carlos Alberto de Souza
03 - Francisco Carlos Pinheiro e Silva
04 - Luiz Paes Feio
05 - Raimundo Nonato Tourinho Braga
06 - Ruy Guarany Neves

MARIA REGINA SMITH NEVES
Chefe da DESU
CPF - 017 101 842 - 72

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
EXTRATIVAS DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E
ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente os associados do Sindicato dos Trabalha-
dores nas Indústrias Extrativas do Território Federal do
Amapá e Estado do Pará, em pleno gozo de seus direitos so-
ciais, ficam convocados para a Assembléia Geral Ordinária a
ser realizada no dia 27 de dezembro de 1981, em sua sede à
av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 2832, às 09:00 horas, em

primeira convocação e às 09:30 horas, em, segunda convo-
cação, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

1. Leitura da ata anterior;
2. Discussão sobre a aprovação da prestação de conta do exercício de 1.980.

Macapá, 09 de dezembro de 1981.

JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES
Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EX-
TRATIVAS DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E ES-
TADO DO PARÁ

RESUMO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍ-
CIO DE 1.982.

RECEITA:-	
11. Renda Tributária	5.000.000,00
12. Renda Social	6.000.000,00
13. Renda Extraordinária	800.000,00
TOTAL DA RECEITA: -	11.800.000,00
DESPESA: -	
21. Administração Geral	4.514.000,00
22. Contribuições Regulamentares	2.030.000,00
23. Assistência Social	1.545.000,00
24. Outros Serviços Sociais	2.389.000,00
25. Assistência Técnica	180.000,00
26. Despesas Extraordinárias	40.000,00
TOTAL DO CUSTEIO: -	10.698.000,00
31. Aplicação de Capital	1.202.000,00
TOTAL: -	11.800.000,00

Macapá, 29 de novembro de 1981.

JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES
Presidente

JOÃO DUTRA ALMEIDA
Tesoureiro

PEDRO ESTEVES FERNANDES
Contabilista
REG.CRC.PA - 0839 - DEC. 112202

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DO T.F. DO AMAPÁ
RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1982

RECEITA			DESPESAS		
Cod.	Contas	Total	Cod.	Contas	Total
11	Renda Tributária	2.000.000,00	21	Administração Geral	2.950.000,00
12	Renda Social	3.000.000,00	22	Contribuições Regulamentares	8.000,00
14	Renda Extraordinária	1.500.000,00	23	Assistência Social	1.850.000,00
	Total da Receita.....Cr\$	6.500.000,00	24	Outros Serviços Sociais	300.000,00
	Mobilização de CapitalCr\$			Total do Custeio.....Cr\$	5.900.000,00
			31	Aplicação de Capital.....Cr\$	600.000,00
Total GeralCr\$		6.500.000,00	Total GeralCr\$		6.500.000,00

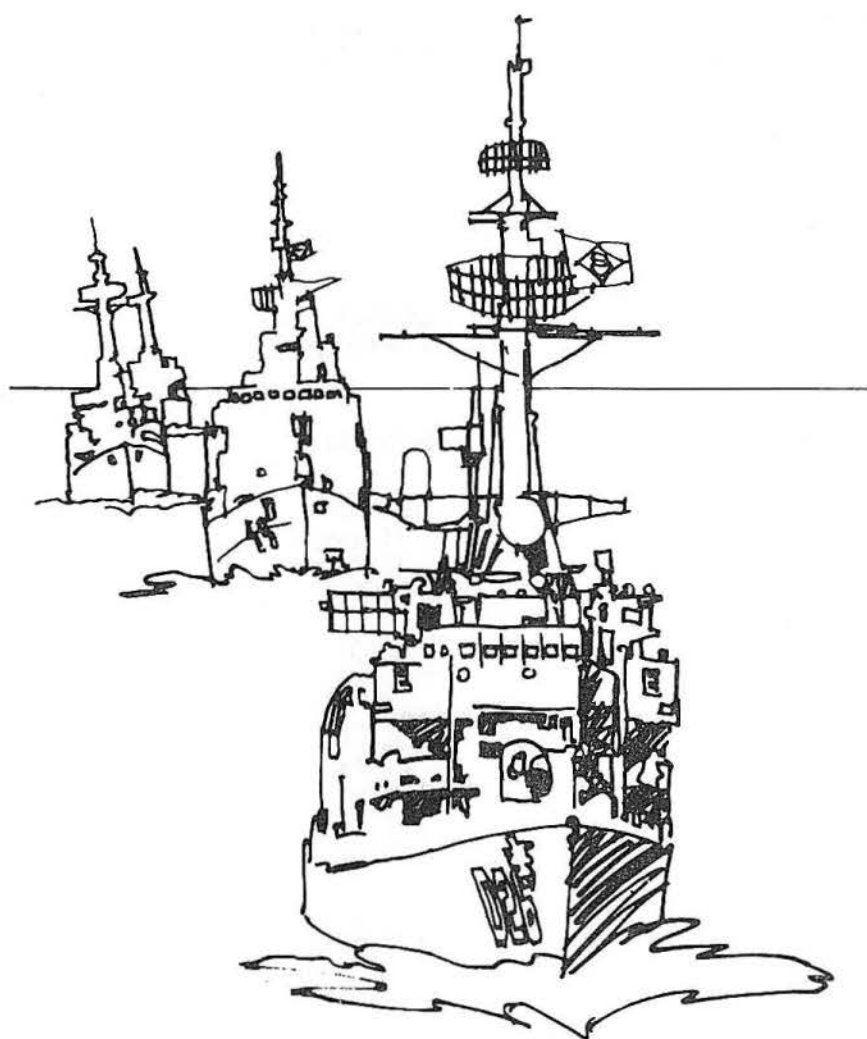
Macapá, 20 de novembro de 1981

WALTER GOMES COELHO
Presidente
CPF-048947152-87

JOSÉ ERNESTO MOREIRA
Tesoureiro
CPF-089610503-20

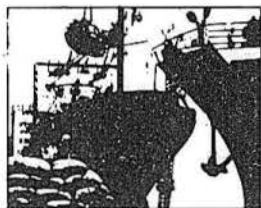
NILSON MARQUES PEREIRA
Tec. em Contabilidade
CRC-PA-2959
CPF-004644143-53

OBS: APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 22/11/81
(Republicado por ter saído com incorreções).



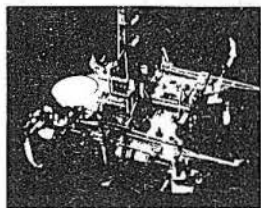
Você possui um imenso patrimônio guardado pela Marinha do Brasil.

O mar sempre exerceu influência marcante nos destinos do Brasil. Foi pelo mar que consolidamos a Independência e, no mar, encontramos os caminhos para o nosso desenvolvimento, utilizando-o como via de transporte e como fonte de recursos naturais. A Marinha do Brasil, vigilante na defesa dos interesses nacionais, guarda um imenso patrimônio marítimo pertencente aos brasileiros.



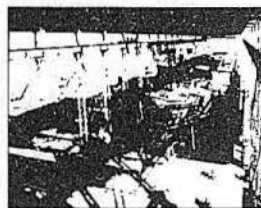
Transporte Marítimo

99% do nosso comércio exterior é feito pelo mar.



Energia

Do mar já é extraído 50% do petróleo produzido no País.



Construção Naval

Nossa indústria de construção naval é uma das maiores do mundo.



Pesca

A pesca fornece alimento e gera divisas para o País.

**13 de dezembro.
Dia do Marinheiro.**

Cortesia deste jornal.